

EMENDA MODIFICATIVA:

Vereador abaixo assinado, apresenta a seguinte emenda modificativa ao **PROJETO DE LEI Nº 028-01/2021, que** _Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ficando com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

- Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
 - 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS
 - 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (723)
 - Recurso: 1005 - R\$ 150.000,00

Para aquisição de cestas básicas para as famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal.

Total SUPLEMENTAR	R\$ 150.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 - 01.031.0001.1001 - Sede Própria da Câmara de Vereadores
 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações (1) R\$ 150.000,00
- Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos	R\$ 150.000,00
-------------------------	----------------

Lajeado, 12 de abril de 2021

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Vereador